

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS MULTIDISCIPLINARES NA REVITALIZAÇÃO DO
CONJUNTO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO-MG

EDITAL 02 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO 2024

Capítulo I. Disposições gerais

Art 1. O presente edital tem por objetivo selecionar discentes como voluntários para atuarem no projeto “Desenvolvimento de Ações Extensionistas Multidisciplinares na Revitalização do Conjunto de Praças Públicas do Município de São João Nepomuceno-MG”, aprovado no edital Edital 10/2022 – Projetos de Demanda Espontânea (Fluxo Contínuo) da Pró-Reitoria de Extensão e está enquadrado pela Resolução nº 04/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura que fixa normas sobre a Política de Extensão na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art 2. Serão preenchidas 02 (duas) vagas de voluntários de Extensão.

Capítulo II. Dos candidatos

Art 3. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Turismo a partir do 3º período;
- b) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ser residente em São João Nepomuceno.

Capítulo III. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Art 4. O voluntário selecionado(a) deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Realização de visitas in-loco junto a praças de São João Nepomuceno;
- b) Realização de entrevistas com lideranças comunitárias e usuários das praças de São João Nepomuceno;
- c) Pesquisa junto a arquivos, para identificação de projetos e/ou documentos relativos às praças municipais;
- d) Levantamento, junto a documentos, de práticas de lazer, educação, turismo e cultura ligadas às praças de São João Nepomuceno;
- e) Elaboração de roteiros turísticos integrando praças da cidade a outros atrativos turísticos.

Capítulo IV. Das bolsas e processo seletivo

Art 5. O vínculo dos selecionados com este edital terá vigência de até 10 meses;

Art 6. A frequência lançada será proporcional à frequência apurada, sendo efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Art 7. Em caso de desistência do voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

Art 8. As inscrições serão realizadas entre os dias 21 e 25 de maio de 2024, essencialmente pelo formulário “on line” disponível em “www.ufjf.br/jardimbotanico”.

Art 9. São critérios de seleção dos candidatos:

- I - Análise do histórico escolar;
- II - Análise de experiências acadêmicas;
- III - Disponibilidade em atender as demandas do projeto;
- IV - Avaliação de Carta de intenções dos candidatos contendo uma a problematização das tensões e possibilidades envolvendo o turismo, o lazer e as praças públicas em São João Nepomuceno.

V - Realização de entrevista online.

Art 10. São critérios de classificação dos candidatos:

I - Resultado da avaliação da carta de intenções;

II - Resultado da avaliação da entrevista;

III - Histórico escolar.

Capítulo V. Das disposições finais

Art 11. Os candidatos, justificados, poderão entrar com recurso sobre o Resultado Parcial no dia 29 de maio de 2024, por meio do e mail jardimbotanico@ufjf.br

Art 12. O início das atividades ocorrerá logo após o preenchimento do Termo de Responsabilidade, independente do período de férias acadêmicas.

Capítulo VI. Calendário

Da Inscrição e entrega de documentos:

DATA: As inscrições serão realizadas entre os dias 21 e 26 de maio de 2024, essencialmente pelo formulário “on line” disponível no sítio eletrônico do Jardim Botânico, www.ufjf.br/jardimbotanico.

LinkFormulário:

<https://docs.google.com/forms/d/11SDJlGmAzkNPCEMWgg5eJGo2OYut7JR6oTKSUAR89hE>

Da Seleção

DATA: 27/05/24 - Análise da documentação enviada e Entrevista

Horário: A ser combinado com os candidatos por e-mail.

LOCAL: Online

Da Divulgação do Resultado Parcial

DATA: 28 de maio de 2024, LOCAL: sítio eletrônico do Jardim Botânico, www.ufjf.br/jardimbotanico

Do Recurso

DATA: 29 de maio de 2024, por meio do e-mail jardimbotanico@ufjf.br - HORÁRIO 08:00 às 12:00 horas

Da Divulgação do Resultado Final

DATA: 29 de maio de 2024, a partir de 14 horas, LOCAL: sítio eletrônico do Jardim Botânico, www.ufjf.br/jardimbotanico

Da Assinatura do Termo de Responsabilidade do Voluntário

DATA: 03 de junho de 2024, LOCAL: Sede Administrativa do Jardim Botânico
HORÁRIO 08:00 às 14:00 horas

Juiz de Fora, 20 de maio de 2024



Breno Moreira Motta
Diretor do Jardim Botânico UFJF
Coordenador do Projeto de Extensão